



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

ATA DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ  
(01.04.2016)

**Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus Universitário de Tucuruí da Universidade Federal do Pará.**

1 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas e  
2 trinta minutos reuniu-se o Conselho do Campus Universitário de  
3 Tucuruí – CAMTUC, convocado por meio do Memo. Circular n.º  
4 0017/2016 – S.E. CAMTUC/UFGPA, com a presença dos senhores  
5 conselheiros: Professor Marcelo Rassy Teixeira – Coordenador Geral do  
6 CAMTUC e Presidente do Conselho do CAMTUC, Professor Heleno Fulber  
7 – Vice Coordenador CAMTUC, Daniela Lopes de Andrade – Suplente do  
8 Técnico Administrativo e Coordenador de Planejamento, Gestão e  
9 Avaliação do CAMTUC, Professor Bruno Merlin – Diretor da FECOMP,  
10 Professor Alexandre Beletti Ferreira – Suplente do Representante  
11 docente da FECOMP, Professor Ezequiel de Andrade Belo –  
12 Representante docente da FEM, Professor Junior Hiroyuki Ishihara –  
13 Vice-diretor e Representante docente da FAESA, Professora Débora Dias  
14 Costa Moreira – Diretora da FEC, Professor Aarão Ferreira Lima Neto –  
15 Vice-diretor e Representante docente FEC, Professora Fernanda Pereira  
16 Gouveia – Representante docente da FEC, Professor Fabrício Barros –  
17 Vice-Diretor e Suplente do Diretor da FEE, Professor Ewerton Ramos  
18 Granhen – Representante docente da FEE, Novax Sacramento dos Reis  
19 – Suplente do Técnico Administrativo, Charles Nay Nobre –  
20 Representante do Técnico Administrativo, Danilo Silva Santos –  
21 Representante Técnico Administrativo, Janderson Tomé do S. Souza –  
22 Suplente do Representante Discente, Filipe Cavalcanti Fernandes –  
23 Representante discente. Registrou-se a ausência justificada dos  
24 seguintes conselheiros: Professor Wassim Raja El Banna –  
25 Representante docente da FEM, Professor Davi Edson Sales e Souza –  
26 Diretor da FAESA, Fred Junior Costa Alfaia – Representante Técnico  
27 Administrativo. Registrou-se a ausência não justificada dos seguintes  
28 conselheiros: Professor Ednaldo Lopes Barros Junior – Representante  
29 docente da FECOMP, Professor Bruno Wallacy Martins – Diretor da  
30 FEM, Professora Alcione Batista – Representante Docente da FAESA,  
31 Edileuza de Sarges Almeida – Representante Técnico Administrativo  
32 Juveniano Gaia – Representante Discente. Registrou-se a presença do  
33 Técnico Administrativo Giselle Damasceno da Silva Souza – Contadora/  
34 NDAE, Viviane A. Santos – Vice-Diretora da FECOMP. O Coordenador  
35 do CAMTUC cumprimentou os presentes e iniciou a reunião tratando do  
36 primeiro ponto de pauta. **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA. 1.1.**  
37 **Ata 1ª Reunião Ordinária (29.02.2016 e 01-03-2016).** Foi explicado  
38 que a ATA não foi concluída, uma vez que o processo de transcrição é  
39 demorado, então essa era portanto somente uma parte da mesma como  
40 alternativa para da encaminhamento aos processos que estão parados

41 em função da ATA. Não foram feitos apontamentos à ata e esta primeira  
42 parte foi dada como aprovada. A seguir passou-se a apreciar a **3.**  
43 **ORDEM DO DIA. 3.1. Solicitação de Remoção do Servidor Andrey**  
44 **Ramos Vieira Para o Campus de Belém.** Relator: Diego da Silva Dias.  
45 O coordenador passou a palavra ao professor Bruno Merlin, integrante  
46 da CAALEN. O conselheiro Bruno Merlin explicou que para esse pedido  
47 fosse acatado era necessário que o solicitante e a faculdade que ele  
48 encontra-se vinculado manifestassem interesse. Continuou informando  
49 que conforme os autos do processo a Faculdade de Engenharia Elétrica  
50 -CAMTUC, não apresentou interesse na remoção sem permuta.  
51 Cientificou que mediante análise da documentação o parecer da  
52 Câmara indicou o indeferimento da solicitação. Em seguida o presidente  
53 do conselho solicitou votação sobre o parecer emitido pela câmara, e  
54 não havendo nenhuma objeção, a decisão foi aprovada de forma  
55 unânime. Passou-se a tratar do ponto de pauta seguinte. **3.2.**  
56 **Solicitação de Remoção do Servidor Andrey Ramos Vieira Para o**  
57 **Campus de Ananindeua.** Relator: Diego da Silva Dias. O Professor  
58 Bruno Merlin explicou que este segundo parecer era semelhante ao  
59 anterior, uma vez que a única alteração era campus de destino –  
60 Ananindeua, bem como informou que em despacho que consta no  
61 processo o Campus de Ananindeua informou não ter interesse.  
62 Informou que mediante análise da documentação o parecer da Câmara  
63 indicou o indeferimento da solicitação. O presidente do conselho  
64 solicitou votação sobre o parecer emitido pela câmara, e não havendo  
65 nenhuma objeção, a decisão foi aprovada de forma unânime. **3.3.**  
66 **Afastamento para o Doutorado do Professor Andrey Ramos Vieira.**  
67 Relator: Bruno Merlin. O professor Bruno Merlin apresentou o parecer  
68 favorável, frisou que se trata de uma situação complexa e ressaltou que  
69 consultou o disposto nas Resoluções nº 4.169 e nº 4.198 do CONSEPE  
70 da UFPA, bem como a PROPLAN e a PROPESP, e verificou que o  
71 professor Andrey Ramos contempla os requisitos para afastamento para  
72 o doutorado. O professor Marcelo pediu quebra de interstício para tratar  
73 da matéria o que foi assentido por todos. O presidente da sessão abriu  
74 para discussão do conselho, e ressaltou o tempo de cinco minutos para  
75 cada fala, tendo direito a uma intervenção de mais cinco minutos. O  
76 relator apostilou que talvez fosse melhor o conselho não decidir sobre a  
77 matéria, pois essa decisão seria melhor tomada pelo CONSEPE.  
78 Continuou explicando que assim haveria possibilidade do CAMTUC ter  
79 direito a uma vaga para professor substituto e ressaltou que caso o  
80 conselho aprovasse este direito cessaria, uma vez que a faculdade de  
81 Engenharia Elétrica já possui 10% (dez por cento) do seu corpo docente  
82 afastado como previsto na legislação. A professora Fernanda questionou  
83 o motivo de não terem concedido vinte horas para que o docente fizesse  
84 o doutorado, como muitos professores fizeram ou tem feito. O professor  
85 Fabrício relatou que a FEE havia levantado este questionamento ao  
86 professor Andrey e cientificou que o referido docente manifestou que  
87 não tinha condições para isso. Prosseguiu informando que a faculdade  
88 de engenharia elétrica concedeu o afastamento uma vez que foi feito um  
89 planejamento, e que não haverá prejuízo para a mesma com tal  
90 afastamento. Cientificou que como foi realizado um concurso para

91 professor substituto recentemente para a FEE, este poderia atender  
92 essa demanda, e informou que a faculdade também possui a  
93 disponibilidade de um professor de outra área e que desta forma que  
94 não haveria problema em ajudar a suprir a ausência do professor  
95 Andrey. A conselheira Débora solicitou que fosse registrado na presente  
96 ATA que a Faculdade de Engenharia Elétrica aprovou a liberação do  
97 docente Andrey e não requereu professor substituto para suprir as  
98 eventuais necessidades decorrentes da liberação. A conselheira  
99 ressaltou que houve outras situações em que as faculdades airam desta  
100 forma e depois correram atrás precisando de professor substituto,  
101 comentou, ainda, que a Faculdade de Engenharia Civil possui dois  
102 professores afastados e dois professores substitutos e mesmo assim  
103 possui dificuldade em fechar calendário de ofertas de disciplinas. Em  
104 seguida o professor Heleno expôs que é visível que o Campus necessita  
105 de mais docentes, explanou que a Faculdade de Engenharia Elétrica  
106 ainda não possui professores em todas as áreas necessárias. O  
107 coordenador acadêmico arrazoou que percebeu uma movimentação, por  
108 parte da FEE, que realizou um concurso pensando em cobrir a vaga de  
109 afastamento do professor Andrey Ramos. Continuamente realizou dois  
110 questionamentos: (i) se o conselho da faculdade foi unânime quanto à  
111 decisão ou não; (ii) se a faculdade iria se responsabilizar por suprir  
112 todos a demandas exigidas pelo Campus. Em seguida o professor  
113 Ewerton citou que esse questionamento do professor Heleno também foi  
114 manifestado por ele em uma reunião ordinária recente da FEE, e  
115 informou que possui ciência que a faculdade não apresenta um quadro  
116 confortabilíssimo. Continuou ressaltando a relevância e a necessidade  
117 de qualificar o corpo docente. Informou que algumas coisas dependem  
118 dessa qualificação, e exemplificou a pós-graduação. O professor  
119 Ewerton informou que o planejamento da FEE foi feito pensando na  
120 pós-graduação e falou, ainda, sobre as possíveis dificuldades que  
121 enfrentariam caso o professor estivesse somente com vinte horas  
122 afastado, e exemplificou as possíveis alterações no calendário.  
123 Continuamente manifestou sua posição favorável ao afastamento  
124 integral e frisou que não há nada no regulamento sobre as vinte horas.  
125 O professor Ewerton enfatizou como um fator interessante a questão do  
126 professor Andrey já estar vinculado cursando o doutorado e informou  
127 que por isso foi pedido somente três anos de afastamento e enfatizou  
128 novamente o planejamento da FEE. O professor Bruno Merlin  
129 manifestou-se e ressaltou que não é contra o afastamento do docente,  
130 apenas aconselharia deixar esta decisão para o CONSEPE, mediante a  
131 possibilidade do referido conselho superior poder deliberar pelo  
132 afastamento e ainda garantir uma vaga de professor substituto durante  
133 o período do afastamento. O professor Ezequiel explanou que em  
134 atuação na CAPEP – Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação há  
135 uma tentativa de da câmara em preservar a autonomia das faculdades.  
136 E manifestou-se favorável ao afastamento em decorrência do parecer da  
137 câmara se favorável, acompanhando o que foi analisado e decidido pela  
138 faculdade, e ressaltou que percebe que houve um planejamento da FEE.  
139 Continuamente ressaltou que os docentes possuem direitos e deveres.  
140 Ilustrou que os docentes possuem direito ao afastamento e direito de

141 pedir remoção, mediante lei. Explanou que não conhece um documento  
142 legal que impeça que o docente seja removido ou afastado; ressaltou  
143 que estes são direitos que independem de coordenador ou de direção; e  
144 que esses direitos devem permanecer. Ressaltou que os conselheiros  
145 analisassem bem a matéria, uma vez que em algum momento alguém  
146 poderia solicitar afastamento e ser impedido. Continuamente explicou  
147 que como o professor preenche os requisitos, há embasamento legal, e a  
148 faculdade não apontou problemas em afastá-lo, manifestou que não  
149 concordava com a discussão permanecer no conselho, pois compreende  
150 que os direitos devem ser respeitados. A Diretora Débora explanou que  
151 compreende a relevância e necessidade de qualificação dos docentes e  
152 ressaltou que mesmo assim deveriam ser analisadas as necessidades da  
153 faculdade, para que a mesma não venha a enfrentar gargalos  
154 futuramente. Continuamente enfatizou que não era o objetivo de  
155 nenhum dos conselheiros desrespeitar os direitos dos docentes do  
156 Campus, bem como o cargo de direção possui responsabilidades que  
157 dependem de assuntos como este, e exemplificou a elaboração do  
158 calendário acadêmico. Em seguida ressaltou que o gestor não pode ser  
159 negligente, uma vez que os alunos não podem ficar sem aula. A diretora  
160 informou que, usualmente, se esperou um professor retornar para  
161 então liberar outro, e ressaltou que caso contrário as faculdades  
162 ficariam sem professor pra dar aula. A professora esclareceu não ser  
163 contra o afastamento, mas que verificava a necessidade de cautela,  
164 exemplificou que docentes da FEC não solicitaram afastamento integral  
165 para qualificação por compreenderem que a faculdade e o Campus tem  
166 necessidades. Posteriormente o presidente da sessão explanou sobre  
167 diretos e deveres dos servidores; informou que há registro, em Belém,  
168 de afastamento anterior do docente para pós-graduação por um período  
169 de aproximadamente sete anos, com a anotação de que este havia sido  
170 jubilado. E explicou que não era contrário ao afastamento, mas que  
171 se absteria da votação. Em seguida o professor Ewerton explicou que o  
172 professor não havia sido afastado antes, por que a faculdade ainda não  
173 tinha condições, mas que no momento era possível, pois houve um  
174 concurso, bem como a FEE fez um planejamento. Indicou que cabe ao  
175 conselho decidir sobre as questões administrativas. Ressaltou que o  
176 planejamento da FEE cobrirá a demanda das outras faculdades  
177 também. Relatou que o conselheiro Marcelo não poderia falar sobre o  
178 afastamento anterior do docente, uma vez que os assuntos que  
179 impediram ou não este de concluir cabiam somente ao interessado,  
180 exemplificou que os motivos poderiam ser de ordem pessoal e que por  
181 isso pode ter pedido agora novo afastamento. Ressaltou que a faculdade  
182 trabalhou de forma a garantir ao professor o direito ao afastamento. A  
183 seguir a professora Fernanda informou que discorda da manifestação  
184 do docente Ezequiel de que não via necessidade de discutir no conselho  
185 o assunto que fora sido decidido pela faculdade. Enfatizou o papel  
186 fundamental do conselho do campus em apreciar e deliberar sobre as  
187 decisões, continuou ressaltando que o conselho existe para apreciar e  
188 aprovar ou não uma decisão, bem como o exercício da discussão é  
189 saudável. A conselheira manifestou que não havia justificativa do  
190 requerente não ter terminado por não ter dedicação integral;



191 exemplificou que alguns professores do campus, não tiveram  
192 afastamento integral para cursar o doutorado e que isto não os  
193 atrapalhou. E ressaltou, novamente, que era saudável a discussão da  
194 matéria. Continuamente o professor Heleno manifestou sua tristeza em  
195 ouvir de um conselheiro, que o conselho do campus não precisava  
196 discutir ou decidir nada. Ressaltou que se fosse deste modo não  
197 precisaria existir um conselho. Explanou sobre o direito do discente, em  
198 contribuição ao que a conselheira Débora havia manifestado  
199 anteriormente, no que tange a reofertas e aulas. O conselheiro expressou  
200 que analisou que a FEE estava empregando distintas vagas docentes  
201 para cobrir o afastamento do docente; bem como compreendeu que  
202 pelas afirmações a faculdade conseguirá suprir todas as necessidades  
203 mesmo com o afastamento. E informou que mediante isto se absteria da  
204 votação. A seguir o professor Júnior Ishihara questionou quantos  
205 professores da FEE permaneceriam, no que foi esclarecido que sete  
206 professores. O conselheiro Júnior dissertou que o planejamento da  
207 faculdade deveria levar em consideração as orientações de TCC, por ser  
208 um problema enfrentado de forma geral. Realizou o encaminhamento de  
209 que a Faculdade de Engenharia Elétrica se comprometesse em suprir  
210 todas as demandas das demais faculdades do campus, mediante  
211 aprovação do afastamento. O Vice-diretor, Fabricio Barros, informou  
212 que a FEE realizou uma análise adequada sobre o afastamento, e que a  
213 grade curricular da FEE possui poucas disciplinas na área do professor  
214 Andrey. Dissertou sobre a atuação da CAPEP. Relatou que a câmara  
215 recebe um parecer da faculdade e se a documentação estiver de acordo  
216 com a legislação e obedecendo todos os trâmites legais, a câmara não é  
217 contrária à decisão da faculdade. Ressaltou que mediante a solicitação  
218 de afastamento verifica que a faculdade deu parecer legal, realizou todo  
219 um planejamento, e o conselho da FEE votou quase unânime em favor  
220 do afastamento e informou que somente foi apurado um voto contra, do  
221 professor Rafael Bayma. E solicitou que o conselho deliberasse, se  
222 possível fosse, para o crescimento do campus. Posteriormente o  
223 presidente da sessão colocou o parecer e a matéria em votação sendo  
224 auferidos onze votos favoráveis e cinco abstenções à solicitação de  
225 afastamento do professor Andrey Ramos, sendo esta aprovada por  
226 maioria de votos. O presidente apostilou que mediante aprovação e o  
227 encaminhamento anterior do professor Junior Ishihara, a FEE está  
228 comprometida em suprir as demandas das faculdades de professores.  
229 Coordenador Geral informou que o conselheiro Udson estava ausente  
230 da presente reunião, e solicitou que conselheiro Charles explicasse o  
231 motivo. O conselheiro Charles apostilou que os recursos disponíveis na  
232 a matriz orçamentária do campus já haviam sido empenhados, em  
233 virtude de todos os custos necessários ao funcionamento do CAMTUC,  
234 exemplificou os custos com viagens importantes para congressos e  
235 eventos que foram custeadas pelo campus, por serem de relevância.  
236 Explicou que o conselheiro Udson foi buscar formas de conseguir  
237 complementação orçamentária complementar, para que o campus  
238 possa atender as demandas existentes ou que ainda virão.  
239 Continuamente foi tratado o próximo ponto de pauta **3.4. Relatório**  
240 **Final de Projetos de Pesquisa intitulado “Estudo do aproveitamento**

241 **do resíduo industrial obtido na produção do silício**  
242 **metálico/Empresa Dow Corning – Pa em Concretos”**. Relatora:  
243 Viviane Almeida dos Santos. A relatora Viviane pediu quebra de  
244 interstício, o que foi acatado por todos. Em seguida esclareceu que foi  
245 entregue toda documentação, explicou sobre o que se tratava o  
246 relatório, informou que foram cumpridos todos os requisitos, ressaltou  
247 que foi apresentada publicação de artigo como um dos resultados da  
248 pesquisa. E cientificou que a câmara emitiu o parecer favorável à  
249 aprovação do relatório. Em seguida pôs-se em votação o parecer, que foi  
250 aprovado por unanimidade. Continuamente foi apreciado ponto de  
251 pauta seguinte. **3.5 Relatório Final de Projeto de Pesquisa Intitulado**  
252 **“Desenvolvimento de modelo computacional para monitoramento**  
253 **hidroenergético em sistemas de abastecimentos.”** Relatora:  
254 Professora Viviane Almeida dos Santos. A relatora Viviane pediu quebra  
255 de interstício, o que foi acatado por todos. Em seguida esclareceu que a  
256 CAPEP recebeu toda a documentação, informou que foram cumpridos  
257 todos os requisitos. E cientificou que a câmara emitiu o parecer  
258 favorável à aprovação do relatório. Em seguida pôs-se em votação o  
259 parecer, que foi aprovado por unanimidade. A seguir foi analisado o  
260 próximo item da pauta. **3.6 Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo**  
261 **do Aproveitamento do Resíduo de Silício Metálico (Pré-separador)**  
262 **em substituição ao Cimento Açai: Etapa I – caracterização”**.  
263 Relatora: Professora Viviane Almeida dos Santos. A relatora esclareceu  
264 que a CAPEP recebeu o pedido de aprovação do novo projeto da  
265 professora Fernanda, e explicou o parecer favorável emitido pela  
266 câmara. Relatou que o projeto já havia sido apreciado anteriormente  
267 pelo conselho, porém a professora Fernanda Gouveia não havia  
268 apresentado o relatório final do projeto de pesquisa objeto do ponto de  
269 pauta anterior. Informou que como foi sanada a pendência ,aprovado o  
270 relatório e a câmara emitiu parecer favorável ao desenvolvimento do  
271 projeto. Realizou-se discussão sobre o parecer e projeto e fez-se  
272 destaque ao período de vigência projeto. A seguir o parecer e o  
273 destaque foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade o  
274 projeto e a carga horária de oito horas semanais, constantes no parecer,  
275 e o destaque do período de vigência que será de abril de 2016 a março  
276 de 2017. A seguir tratou-se da **3.7 Solicitação da FEE para o cargo**  
277 **de Vice-Diretor por parte do Professor Dr. Fabrício Barros**. Relatora:  
278 Professora Fernanda Pereira Gouveia. A professora Fernanda dissertou  
279 sobre a documentação encaminhada pela FEE contendo a consulta e  
280 aprovação do colegiado da referida faculdade pela indicação do  
281 professor Fabrício Barros para atuar como vice-diretor daa FEE com  
282 alocação de 20h. O coordenador do Campus manifestou sua satisfação  
283 em ver o professor Fabrício como Vice-Diretor do professor Karlo,  
284 desejou boas vindas e uma feliz gestão. Informou que gostaria que  
285 professor Fabricio assumisse a Direção da FEE ao término do mandato  
286 do atual diretor. Em seguida o parecer foi posto em votação e não  
287 havendo ninguém contra a solicitação foi aprovado por unanimidade. A  
288 sessão continuou com a apreciação do próximo ponto de pauta. **3.8**  
289 **Encerramento do Concurso “Dispositivos e Sistemas Eletrônicos –**  
290 **Edital nº 183/2015, de 21 de Setembro de 2015.”**. Relator: Novax

291 Sacramento dos Reis. O relator informou que se tratava de um concurso  
292 para atender a FECOMP, que houve somente uma inscrição  
293 homologada, porém a candidata não compareceu para realizar o  
294 concurso, de acordo com as atas da banca examinadora. Novax relatou  
295 que mediante a ausência da candidata a faculdade se reuniu e  
296 deliberou por encerrar o concurso. Explanou que coube a câmara  
297 analisar a documentação e atentar sobre a decisão da FECOMP. E  
298 informou que a CAEG emitiu parecer favorável ao encerramento do  
299 concurso e retorno da vaga para a plataforma Atena. Houve uma breve  
300 discussão sobre a reabertura do concurso, sendo sugerido à FECOMP  
301 reabrir o concurso, porém com exigência de título de Mestre, e não mais  
302 de Doutor como anteriormente. Assim o encerramento foi posto em  
303 votação e aprovado por todos os conselheiros. A reabertura do certame  
304 com a titulação requerida de Mestrado, também foi posta em votação  
305 sendo aprovada pela maioria dos conselheiros e com uma abstenção.  
306 Em seguida analisou-se para o próximo ponto de pauta. **3.9.**  
307 **Redistribuição de Cargo pela Servidora Antonia Mysrelma Mura**  
308 **Valdivino.** Relator: Diego Dias da Silva. A técnica Gisele Damasceno  
309 explanou sobre a solicitação da servidora Antonia Mysrelma em ser  
310 transferida para a UNIFESSPA. Foi informado há uma servidora na  
311 referida universidade, que também manifestou interesse em realizar a  
312 permuta de vaga com a servidora Antônia. Foi esclarecido que as duas  
313 possuem a mesma formação, desempenham trabalho semelhante, e  
314 possuem o cargo de auxiliar administrativo. A servidora Giselle relatou,  
315 ainda, que no caso do conselho do CAMTUC acatar a solicitação  
316 UNIFESSPA manifestou que irá custear a permuta. Foi solicitada  
317 quebra de interstício para tratar da matéria o que foi aceito por todos. O  
318 presidente da sessão explanou que, conforme a legislação vigente, a  
319 servidora só poderá solicitar permuta após o período de estágio  
320 probatório. O conselheiro Heleno expôs que o texto sobre os custos da  
321 permuta estava confuso. A técnica Giselle elucidou se trata de uma  
322 permuta, uma vez que na solicitação há o interesse de duas servidoras.  
323 Após ampla discussão alguns conselheiros manifestaram que existiam  
324 algumas lacunas sobre a solicitação e no texto. O coordenador geral do  
325 Campus, Marcelo, indicou o encaminhamento para que a  
326 documentação retornasse para a CAALLEN para que a câmara possa  
327 melhor esclarecer sobre conceitos importantes: (i) como a viabilidade ou  
328 não da solicitação antes do cumprimento do período de estágio  
329 probatório, (ii) sobre a questão de quem iria custear esse processo, e  
330 solicitou que seja apensado ao pedido o edital do concurso da servidora.  
331 E informou que quando a servidora Antônia se apresentou no CAMTUC  
332 para entrar em efetivo exercício, trouxera outra servidora informando  
333 que gostaria de efetivar a redistribuição com permuta. Em seguida o  
334 vice-coordenador, Heleno, realizou o encaminhamento para que a  
335 câmara: (i) consulte o edital e (ii) outros dispositivos legais que  
336 esclareçam quais possibilidades para que ocorra a permuta. Após  
337 discussão o parecer foi posto em votação sendo rejeitado por  
338 unanimidade. Os encaminhamentos foram postos em votação e foi  
339 aprovado por unanimidade: (i) os autos deverão retornar para a  
340 CAALLEN; (ii) a câmara deverá analisar novamente a solicitação de forma

341 a melhor esclarecer a viabilidade ou não da solicitação antes do  
342 cumprimento do período de estágio probatório, (iii) analisar sobre quem  
343 irá custear o processo de permuta, (iv) apensar e analisar o edital do  
344 concurso da servidora, (v) consultar e informar outros dispositivos  
345 legais que esclareçam quais possibilidades para que ocorra a permuta.  
346 Não havendo nada mais a tratar o Coordenador Geral do CAMTUC  
347 agradeceu o comparecimento dos membros e deu por encerrada a  
348 sessão. A reunião foi gravada em vídeo. E, para constar, foi lavrada a  
349 presente Ata, que vai acompanhada da lista de presença e assinada, por  
350 mim, Ailana Guta Vieira, Secretária Executiva do Campus de Tucuruí.  
351





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUI

352

ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMTUC  
REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9H, NO CAMTUC

1. **Prof. Marcelo Rassy**  
(Coordenador CAMTUC e Presidente do Conselho)
2. **Prof. Heleno Fulber**  
(Vice-Coodenador CAMTUC e Vice Presidente do Conselho)
3. **Téc. Adm. Udson Pacheco de Souza**  
(Coord. Planejamento, Gestão e Avaliação do CAMTUC)
4. **Prof. Bruno Merlin**  
(Diretor da FECOMP)
5. **Prof. Ednaldo Lopes Barros Junior**  
(Representante docente da FECOMP)
6. **Prof. Alexandre Beletti Ferreira**  
(Suplente e Representante docente da FECOMP)
7. **Prof. Bruno Wallace Martins**  
(Diretor da FEM)
8. **Prof. Wassim Raja El Banna**  
(Representante docente da FEM)
9. **Prof. Ezequiel de Andrade Belo**  
(Representante docente da FEM)
10. **Prof. Junior Hiroyuki Ishihara**  
(Vice-diretor e Representante docente FAESA)
11. **Alcione Batista**  
(Representante docente da FAESA)
12. **Profa. Débora Dias Costa Moreira**  
(Diretora FEC)
13. **Prof. Aarão Ferreira Lima Neto**  
(Vice-diretor da FEC)
14. **Profa. Fernanda Pereira Gouveia**  
(Representante docente da FEC)
15. **Prof. Fabricio Barros**  
(Suplente e Representante docente da FEE)
16. **Prof. Ewerton Ramos Granhen**  
(Representante docente da FEE)
17. **Téc. Adm. Edileuza de Sarges Almeida**  
(Representante Técnico Administrativo)
18. **Téc. Adm. Novax Sacramento dos Reis**  
(Suplente e Representante Técnico Administrativo)
19. **Téc. Adm. Charles Nay Nobre**  
(Representante Técnico Administrativo)
20. **Téc. Adm. Danilo Silva Santos**  
(Representante Técnico Administrativo)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ**

**ASSINATURA DOS MEMBROS PRESENTES NA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMTUC  
REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9H, NO CAMTUC**

**21. Adnildo Carvalho Mendes**  
(Representante Discente)

*Adnildo Carvalho Mendes*

**22. Filipe Cavalcanti Fernandes**  
(Representante Discente)

*Filipe Cavalcanti Fernandes*

**23. Juveniano Gaia (FALTA JUSTIFICADA)**  
(Representante Discente)

\_\_\_\_\_

**Outras presenças**

**Nome (Legível)/Cargo/Subunidade:**

**Assinatura:**

*Thiara A. Santos*

*Thiara*

*GISELLE DAMASCENO DA SILVA DE SOUZA / CONTADORA / NDAE*

*Giselle Damasceno da Silva de Souza*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_